ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.285, DE 23 DE MAIO DE 2024.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 505.553,16 - SMS**".*

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 505.553,16** (quinhentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa "0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE",** na ação **"3933 – PORTARIA GM/MS Nº 3.139/2024-SALDOS COVID 19"**, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0245.3933	3.33.90.30	Material de Consumo	5.553,16	2602*
08.02.10.301.0245.3933	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	2602*
08.02.10.301.0245.3933	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	490.000,00	2602*
		T O T A L	**505.553,16**	

(*) Recurso 2602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 602, no montante de R$ 505.553,16 (quinhentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração